

ATA DA 435.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Edison Fernandes, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Luiz Antonio de Paula Nunes, Marco Antonio Francisco, Sonia Maria Luz de Alencar, Gustavo Araújo Nunes, Ney Caldato Barbosa, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Edmundo Amaral Neto e Daniel Passos Proença. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 434.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. A conselheira Eliane Elias Mateus justificou a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Consulta Prévia de 19/04/2011 - interessado: Arqtº Oscar Augusto Capelache Junior - assunto: viabilidade para construção de empreendimento – Clínica Oftalmológica - local: Av. Conselheiro Nébias nº 355 e 357: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende que a edificação apresentada em estudo preliminar, pela sua localização e escala tem um impacto significativo no entorno imediato do bem tombado situado no nº 361 da Av. Conselheiro Nébias bem como descumpre o determinado na cláusula 3.5.1.3 do TCAC de 25/10/10.). Processo n.º 11772/2011-58 - interessado: Verena Huke Bellintani - assunto: licença para alteração de fachada - local: Praça dos Andradas nº 102: após análise, deliberou-se aprovar a regularização pretendida. Processo n.º 85260/2010-00 - interessado: Roberta Forte Empreendimentos e Parcerias Ltda. - assunto: isenção da taxa de licença e ISSQN. - local: Rua XV de Novembro nº 204 sala 42: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Nada opor à renovação de isenção da Taxa de Licença e ISSQN.). Processo n.º 24984/2011-69 - interessado: Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Conselheiro Nébias nº 442, 444, 446: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA-C para convocar o interessado para esclarecimentos. Processo n.º 61191/2010-86 - interessado: Paulo Sergio Batista - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Praça Padre Champagnat nº 13: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido. Processo n.º 44022/2011-53 - interessado: PDG SP7 Incorporações SPE Ltda. - assunto: alvará de demolição total - local: Rua Emílio Ribas nº 82 e outros: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Portanto, o OTA considera, no caso de parecer favorável pela demolição do imóvel não protegido, sugerir a possibilidade de solicitar ao interessado a feitura de um inventário fotográfico completo interno e externo e um levantamento arquitetônico e métrico do armazém para constar no acervo iconográfico do CONDEPASA.). Processo n.º 44531/2011-77 - interessado: Marcos Lopes Santos - assunto: demolição total de imóvel - local: Rua Silva Jardim nº 154 e 156: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 33159/2011-46 – interessado:

Instituto de Educação e Cultura UNIMONTE S/A. - assunto: anulação do auto de infração face ao cumprimento de todas as determinações constantes no proc. 109129/2005-98 – TCAC – Tamboréu: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA informa ao Conselho que entrou em contato com o Departamento Jurídico da AELIS-UNIMONTE na pessoa da Dra. Ednéia Noronha solicitando a comprovação do integral cumprimento dos itens 1 e 3, sendo que foi solicitado prazo para verificação no Departamento de Marketing da instituição quanto a tiragem e distribuição de DVDs e solicitação de registro do bem imaterial nos órgãos de proteção cultural. Portanto o OTA entende que o integral cumprimento do TCAC depende da verificação e comprovação documental dos itens 1 e 3, bem como, apesar de não especificado em projeto, do compromisso por parte da instituição AELIS em copiar o “DOSSIÊ” (item 2) e distribuir, em tiragem adequada a ser definida pelo Conselho, na rede de ensino Municipal, Estadual, Bibliotecas e Universidades.). Processo nº 73125/2010-59 - interessado: Silvana Leme - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Américo Martins nº 11: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 107103/2010-91 - interessado: Claudio Augusto Querido Abdala - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de edifício residencial - local: Av. Barão de Penedo nº 26: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo nº 84577/2010-01 - interessado: DIN Transportes Ltda. - assunto: isenção de IPTU./2010 - local: Rua Gonçalves Dias nº 29: após análise, deliberou-se reiterar os termos do despacho de 13/01/2011, mantendo o indeferimento da concessão do benefício pretendido (isenção de IPTU/2010). Processo n.º 33938/2011-32 - interessado: Instituto Superior de Educação Santa Cecília - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para construção de um edifício educacional - local: Av. Conselheiro Nébias nº 649: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo nº 25627/2011-27 - interessado: Apoena Amaral e Almeida - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Mato Grosso nº 163: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Consulta de 25/04/2011 - interessado: Élio Gouveia Castanheira - assunto: solicita informações sobre restrições de uso para os imóveis - local: Av. Conselheiro Nébias nº 341 e 343: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...A consulta não informa o tipo de construção pretendida, mas consideramos que se a nova edificação seguir o gabarito de altura predominante na testada da quadra (três pavimentos ou aproximadamente 10,00 metros de altura), não causará impacto negativo na visibilidade ou ambiência dos bens protegidos.). O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta dois processos, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo nº 28683/2011-12 – interessado: MAUI 10 Empreendimentos Imobiliários S.A. - assunto: Aprovação de projeto de reforma – local: Rua Alexandre Rodrigues nº 30: após análise, deliberou-se acatar a manifestação do Escritório Técnico/DEURUB (...Trata-se de reforma interna, no telhado e em fachada de quatro imóveis com NP2. Com relação à proposta para a cobertura, deverá ser usada telha de barro, preferencialmente do tipo “francesa”, seguindo as existentes originais (Art. 24º inciso I da LC 470/2003 e suas alterações. A proposta apresentada difere da especificada. Como não há processo de investigação dos revestimentos originais através de prospecção pictórica e estratigráfica devem preservar as cores e aspectos atuais, incluindo os elementos decorativos presentes e o acabamento de tijolo aparente quando ocorrer. No caso dos caixilhos a ser substituídos nas portas da fachada, pedimos análise do CONDEPASA para decisão.

No caso do embasamento em cantaria, não poderão ser pintados.) Processo nº 43393/2011-08 – interessado: Gustavo Araújo Nunes - assunto: comunicação de serviços – local: Av. Senador Feijó nº 72/74: após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado. Em proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Of. Nº 1980/2011-SR de 20/04/2011 – Ref. Reqto. Nº 1343/2011 – Câmara Municipal de Santos – a Câmara aprovou em sessão de 18/04/2011, requerimento do Vereador Benedito Furtado no qual solicita que se adote medidas que possibilitem o acesso, via INTERNET, à transmissão dos processos de tombamento de imóveis na cidade: após dar ciência ao pleno, deliberou-se encaminhar ofício à Câmara informando que em 04/05/2011 solicitamos à SECOM a inclusão na página deste Conselho na INTERNET, as Resoluções de Tombamento e os Comunicados/Resoluções de imóveis gravados com Nível 2 de Proteção – NP2. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, doze de maio de dois mil e onze*

José Manuel Costa Alves

Edison Fernandes

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Luiz Antonio de Paula Nunes

Marco Antonio Francisco

Sonia Maria Luz de Alencar

Gustavo Araújo Nunes

Ney Caldato Barbosa

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Edmundo Amaral Neto

Daniel Passos Proença